 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 102</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 03/02/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

**CONSIDERANDO**

- a necessidade de redefinição e descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa;

**RESOLVE**


**Art.1º** – Delegar ao Diretor de Administração e Finanças a competência para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens de pagamentos e, nas suas ausências ou impedimentos, ao Diretor-Geral.

**Parágrafo único** – O Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento poderá, excepcionalmente, exercer as mesmas competências previstas no *caput* deste artigo, no caso de ausência ou impedimento das duas autoridades nele mencionadas.

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria-Presidente nº 432, de 01/07/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação na *intranet* da EBC.

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

